



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 671/2014

*“ Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e constitui Comissão ”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº. 227 da Lei Complementar nº.146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 8.938/2014

RESOLVE:

***Artigo 1º- DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Inspetor GCM José Antônio de Oliveira Neto, matrícula n.º 70.799-6 e Inspetor GCM Antônio Carlos Ribeiro Junior, matrícula n.º 5823-8, por descumprirem as normas legais e terem atuado com falta de zelo e dedicação que o cargo exige em relação a ocorrência de furto ocorrida na data de 05 à 06 de fevereiro de 2014, na área central de São Sebastião, vez que não atenderam ao chamado do COI para averiguar tal ocorrência, fato este que prejudicou o bom andamento dos trabalhos da corporação, incorrendo desta forma nas tipificações do artigo 205, incisos I e III, da Lei Complementar 146/2011, sujeito às penalidades do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.*

***Artigo 2º-** Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:*

Presidente..... Andréa Pinheiro Grangeiro da Silva – matr. 3073-2

Membro Tania de Fátima Fabbro Ferreira – matr. 2509-7

Membro Claudia Rossana de Souza Pereira Luiz – matr. 3456-8

***Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 30 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.